

## **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2017**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, CNPJ nº 90.791.997/0001-38, acolhendo parecer exarado no processo nº 018/2021, aditiva o contrato com a empresa DBSeller Serviços de Informática Ltda EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.851/0001-90, com sede na Rua Dr. Olinto de Oliveira, nº 40, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico em migração e conversão de dados dos atuais sistemas de Gestão utilizados pela Prefeitura de São Borja, Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de São Borja e Câmara de Vereadores de São Borja, bem como a implantação, customização e desenvolvimento, parametrização, treinamento para os usuários finais e para a equipe de Tecnologia de Informação, suporte, manutenção de Software de Gestão Pública (E-CIDADE), reajustando o seu valor em onze vírgula novecentos e nove e um por cento (11,991%), com vigência de 10/06/2022 até 10/06/2023, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002.

São Borja, em 10 de junho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

Contratante

Acesse o anexo clique aqui